

Lei 193/77

2 "Abre Crédito Especial para a construção de uma ponte pensil em Santa Rita de Pacas"

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, decreta e em sancionando a seguinte lei:

Art 1º: Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para a construção de uma ponte pensil sobre o Rio Santa Bárbara, no lugar, denominado Santa Rita de Pacas, neste município.

Art 2º: A fonte de recursos para o custeio do crédito ora aberto terá por base, a maior receita possível para o município.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário em
stando esta lei em vigor na data de sua publicação,
São Gonçalo do Rio Abaixo, 09 de agosto de 1989
Joaquim Gabriel Ferreira | Prefeito Municipal
César Guedes Bicalho | Chefe de Gabinete